

Ata da 116ª sessão ordi-  
nária do Tribunal Regio-  
nal Efetoral, realizada em

em 16 de Setembro de 1946.

Presidência do Excmo. Sr.  
Desembargador Louvigildo Leal da Paixão.

Às quatorze horas do dia dezesseis de Setembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala de sessões, com a presença dos Excmos. Senhores: Desembargador Espiridão Ribeiro de Oliveira Júnior, Dr. Cintra Neto, e, fern assim o Sr. Procurador Regional professor Onofre Meludes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, o Excmo. Senhor Desembargador Louvigildo Leal da Paixão, Presidente do Tribunal, proferiu o seguinte voto, tendo o Sr. Desembargador Espiridão Ribeiro requerido a inserção na ata do voto proferido, o que foi aprovado: <sup>24</sup> Pfo do Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Dr. José Dantas. Foi nesta Capital que o co-nheci pessoalmente, conquan-to já tivesse conhecimento

de sua atuação como cidadão distinto e engenheiro ilustre. Five ocasião de verificar que seu espírito dinâmico, artístico e empreendedor, possuía elevada efetividade, grande bondade aliada a espontânea jovialidade. Disse Goethe que "há poucos homens que, possuindo entendimentos, tenham, ao mesmo tempo, qualidades de ação. O entendimento alarga, mas paralisa, a ação física, mas limita." O engenheiro Dr. José Cantas possuía, entretanto, as duas qualidades. Aliava à inteligência a ação. Assim, bem escolheu a profissão que mais condizia com seu temperamento de trabalhador incansável. Como Nansen, foi amigo dos homens e da Natureza. Por isso, na cidade, se fez professor na Escola de Engenharia de Belo Horizonte e construtor distinto que dotou esta Capital, em sua formação, de mais de 40 anos, de edifícios, como o Palácio da Justiça, que ainda abriga os servidores do Direito. No campo e na

montanha, se fez o campeão das  
 paralelas do progresso, abrin-  
 do, na solidão das planícies,  
 caminho à civilização, com  
 a segurança dos técnicos e  
 a precisão de geometa e  
 de engenheiro dos mais com-  
 petentes. Quem viaja pelo in-  
 terior de Minas Gerais e de  
 S. Paulo encontra os vestígios  
 da acção do moço-amigo  
 dos homens e da Natureza-  
 seguro em seus propósitos  
 elevados de bem servir à sua  
 Pátria, através da ciência.  
 Não só no campo e nas mon-  
 tanhas, existem ainda as  
 testemunhas mudas de suas  
 iniciativas felizes, de seu es-  
 pírito empreendedor. É natu-  
 rezalmente sempre o encontrou pro-  
 to para o trabalho, em suas  
 horas de luz ou em di-  
 as sombrios, porque foi sem-  
 pre o campeão do progres-  
 so de sua Pátria. Efetivo  
 e bom, compartilhou com  
 sua família e com seus  
 amigos os momentos felizes  
 de sua vida. E, quando a  
 adversidade e as provocações  
 se avizinhavam, fê-lo as re-  
 ceber com a serenidade dos

corações bem formados. Foi assim que este homem simples, modesto, honrado e independente se elevou no conceito de seus concidadãos, legando a seus pósteros qualidades raras de espírito e de coração." O senhor Procurador Regional, professor Onofre Mendes, pediu a palavra e disse que a Procuradoria se associava às justas homenagens prestadas pelo Tribunal Eleitoral ao Sr. Dr. José Dantas. Todas essas propostas foram aprovadas, unânime e imediatamente.

Fulgamentos: - Pelo Sr. Desembargador Prigio Ribeiro foram relatados: Processo nº 3, de <sup>de Almirante</sup> exclusão de eleitor. Foi aprovado o voto do relator. Processo nº 58 e 57, de Revisão, de Cerro Fino. Converteram o fulgamento em diligência. O Sr. Dr. Felício Cintra Neto relatou: - Processo nº 1235, do juiz Eleitoral de Cabo Verde (indicação de juiz preparador) foi aprovada a indicação, de Sebastião da Silva Bastos para juiz preparador de Divisa Nova.

Consulta n.º 1.236, do Juiz Efeto-  
 ral de Prados. Foi aprova-  
 do o voto do relator. Consulta  
 n.º 1.237, do Juiz Efetoral  
 de Patrocínio. Foi aprovado  
 o voto do relator. Consulta  
 n.º 1.241, do Juiz Efetoral  
 de Minas Novas. Aprovado  
 o voto do relator. Consulta  
 n.º 1.242, do Escrivão de Paz,  
 de Salto da Divisa. Aprob-  
 vado o voto do relator. O  
 Excmo. Sur. Desembargador  
 Sperigio Ribeiro refatou ain-  
 da: Representação n.º 1.244,  
 do Juiz Preparador de  
 Augusto Franco, (Barbacena).  
 Aprovado o voto do relator.  
 Nada mais havendo a tra-  
 tar, o Excmo. Sur. Presidente  
 deu por encerrada a sessão.  
 Para constar, eu, Justo (mes),  
 Secretário do Tribunal,  
 lavrei a presente ata.  
 Eu teu po: Dizeu a Companhia  
 com machine justificado o Excmo.  
 Sr. Dr. Rio Pontes. Com teu  
 Dizeu

F. de